



APROVADO

31ª Sessão Ordinária - 27/05/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

REQUERIMENTO Nº 4806/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Lima Campos, para determinar a implantação do “Programa Gramadão” e a colocação de gramado sintético no Campo da Praça Engenho Bulhões, Rua Engenho Bulhões, Bairro Ibura, Recife-PE, 51.230-325.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. José Renan Hermes da Silva, Avenida Dois Rios, Bairro Ibura, Recife-PE, CEP: 51.230-000.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender à solicitação dos moradores da localidade, uma vez que o “Projeto Gramadão” busca propor o bem-estar para a população. Em vista disso, a realização do serviço de revitalização do Campo é de suma importância para a saúde, o lazer e o esporte, além de ser voltado para toda a Comunidade que pratica futebol na localidade.

Dessa forma, a realização dos serviços requeridos certamente beneficiarão não só os moradores do Bairro supracitado, como também os de bairros próximos, tendo em vista a contribuição para o bem-estar social de todos que o utilizarem.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal no 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

**Foto Campo da Praça Engenho Bulhões, na Rua Engenho Bulhões, Ibura,
Recife.**



Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

